



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/18)  
(VEREADORES JAIR TATTO – PT E SONINHA – PPS)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Francisco Sogari, fundador do Instituto Gabi, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Francisco Sogari, fundador do Instituto Gabi, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss